

VIGÁRIO GERAL

Estado do Rio tem de indenizar por prisão preventiva

STJ determina que governo pague R\$ 100 mil por suspeito de chacina ter passado 2 anos preso sem provas

Lígia Formenti
BRASÍLIA

Decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai obrigar os juízes a medir com mais cautela a decretação de prisões preventivas. Um acórdão, publicado em março, condenou o Estado do Rio a pagar uma indenização de R\$ 100 mil a Fernando Gomes de Araújo. Suspeito de participar da chacina de Vigário Geral (1993), ele foi mantido em prisão preventiva por 741 dias.

No acórdão, o STJ sustenta que manter uma pessoa presa por mais de dois anos e de forma preventiva é uma "afronta ao devido processo legal" e um desrespeito à dignidade humana. A sentença é importante porque o STJ admitiu que a prisão foi "devidamente fundamentada e efetuada dentro dos parâmetros legais".

A decisão foi aplaudida por criminalistas, que consideram haver no País um uso excessivo desse mecanismo, previsto em lei para situações específicas. Fernando Araújo ficou preso de 30 de junho de 1995 a 1º de julho de 1997, data em que a Justiça expediu o alvará de soltura por considerar que não havia indícios suficientes para que ele fosse levado a júri. Ele e outros presos haviam provado que não estavam no local da chacina.

Na chacina de Vigário Geral,

"É para lavar a alma", diz PM

... Foram 741 dias na prisão, acusado de um crime do qual acabou inocentado pela Justiça, por falta de provas. Durante o período de cárcere, nasceu seu terceiro filho, e a primeira mulher o abandonou. Quatorze anos depois de ser solto, o soldado policial militar Fernando Gomes de Araújo, de 49 anos, que foi preso sob acusação de participar da chacina de Vigário Geral, em 1993, diz que ainda carrega o "rótulo" de assassino. A indenização de R\$ 100 mil, que ele ganhou em última instância, serve "para lavar a alma". "Nesses dois anos preso, minha vida ficou toda atrapalhada. Eu fui tratado como marginal, como um assassino. Foi muito difícil. Ainda estou tentando retomar a minha vida, mas não é fácil também. Querendo ou não você é discriminado porque as pessoas sempre ficam em dúvida se você

em agosto de 1993, foram assassinadas 21 pessoas. O crime, segundo as investigações da polícia e do Ministério Público, foi um ato de vingança pela morte de quatro policiais militares, dois dias antes, no mesmo bairro. Uma família inteira, de sete pessoas, foi morta na chacina.

Para a prisão preventiva ser

realmente é inocente ou não", disse Araújo.

O policial militar foi preso em 1995, dois anos depois do massacre. Na época, um grupo de PMs que já estava preso pelo crime gravou uma fita na qual denunciava a suposta participação de outros policiais na matança. Araújo e outros 20 policiais foram presos. Anos depois, a própria promotoria pediu que eles fossem inocentados, reconhecendo que as acusações não eram verdadeiras.

"Neste País, a gente tem que provar que é inocente", diz Araújo, que reclama da demora no julgamento da ação que ajuizou contra o Estado. "Eu nem sei se vou receber e quando isso vai acontecer. Mas, depois de ser comprovado que eu fiquei preso sendo inocente, a indenização deveria ter vindo logo depois que me soltaram." ● TALITA FIGUEIREDO

aplicada, é preciso que haja ameaça à garantia da ordem pública ou ainda quando a aplicação da pena ou a instrução criminal estão em risco. Em outras palavras, a liberdade da pessoa suspeita ou acusada poderia representar uma ameaça à obtenção das provas. Ou haver um risco de que ela não fos-



CHACINA - Em agosto de 1993, 21 pessoas foram assassinadas em vingança pela morte de 4 policiais

se encontrada para cumprir a pena, em eventual condenação.

"É um grande avanço (a decisão do STJ)", avalia o criminalista Roberto Delmanto Júnior. "A decisão demonstra que, apesar de a prisão neste caso ser legal, ela era injusta. E o Estado deveria ser responsabilizado por isso", completa. O criminalista Eduardo Carnelós vai além. "Há uma banalização desse tipo de recurso (prisão preventiva)", afirma. Para ele, incentivados pela emoção e pelo apelo popular, juízes acabam usando de forma excessiva o recurso de manter suspeitos presos.

Parcela significativa de juristas considera pior a prisão temporária - prevista para ser aplicada quando há suspeita de autoria. Considerada inconstitucional por parte dos juristas, a prisão temporária é usada com frequência. "A Justiça é muito receptiva a um clamor da sociedade em punir rapidamente." O governo do Rio não se pronunciou sobre a decisão. ●

OTAVIO MAGALHÃES/AE-30/8/1993